



CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

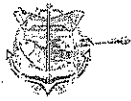
Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000902238-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 215.424,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	LEITOS COVID ABRIL
Histórico:	TED

Data de Débito:	31/05/2021
Data da Operação:	31/05/2021
Código da Operação:	00130183
Chave de Segurança:	X5XRY5KP8U2E22FC
Operação realizada com sucesso.	

B

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

RUA ANTONIO NASCIMENTO
PIRAPORA
-3837406100

23.539.463/0001-21

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1252412

DATA DE EMISSÃO : 27/05/2021

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
Processo : Reduzido: 6385
Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:
Nº Credor : 33493 CNPJ: 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Banco/Ag./Conta : 756 / 4133- / 902238-4 - C/C
Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 Telefone : 37411079

Empenho Nº 2298/2021

Valor do Empenho 215.424,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORA	215.424,00	0,00	0,00	215.424,00
	Ref. Nota Fiscal nº: 23267, de 26/05/2021	215.424,00	0,00	0,00	215.424,00
				TOTAL DA ORDEM	215.424,00
				SALDO ANTERIOR	215.424,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

Valor liquidado referente ao décimo Termo aditivo de contrato nº001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 808 de 27 de abril de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19. Ref competência 04/2021Conta: 624084-4

Dados das Retenções

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
			VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: 0,00
			VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO: 215.424,00

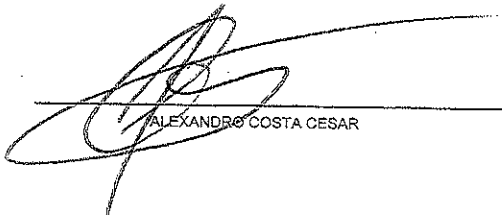
EMPENHO 2298/2021

LIQUIDANTE



RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO



ALEXANDRE COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: _____

CHEQUE Nº _____

EM ____/____/____

BANCO / CONTA : _____

CREDOR

51779

3200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe
23267
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	26/05/2021 - 19:09	Competência	05/2021	Código de Verificação	9aa1bf7a
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

FOTO	Razão Social	FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S.DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

Referente ao decimo Termo aditivo de contrato nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS Nº 808 de 27 de Abril de 2021 que autoriza o pagamento dos feitos de suporte ventilatório pulmonar exclusivos para pacientes COVID- 19 referente a Abril de 2021. DADOS BANCARIOS: SICOOB, Ag: 4133, C/c: 902.238-4

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 215.424,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 215.424,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 215.424,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS à reter	() Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 215.424,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS	-
		2 - Não			

Atesto que:

O material foi recebido

Os serviços foram prestados

L. 27 05 '21

Matrícula n. 11599

Gilvan Paulo Santos

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274

FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ: 23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA N°

051779

DATA :

26/05/2021

DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE

DEPTO. DESTINO : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

TIPO DA COMPRA : NÃO APLICÁVEL

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE

Endereço : MONTES CLAROS

Município : PIRAPORA-MG

Contato :

E-mail :

Numcgm: 33493

Número : 1237

Bairro : SANTO ANTONIO

Telefone: 37411079

CNPJ

: 09152345000135

Complemento:

CEP : 39270000

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	2298/2021	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19 Marca:	215.424,00	215.424,00
TOTAL GERAL						215.424,00

PIRAPORA, 26 DE MAIO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
- 3837406100

23.539.463/0001-21

NOTA DE EMPENHO Nº: 002298
DATA DE EMISSÃO : 13/05/2021
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - SAUDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS

Dados do Credor:

Nº Credor : 33493 CNPJ : 09.152.345/0001-35
 Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
 Endereço : MONTES CLAROS
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Número : 1237 Telefone : 37411079

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 060279
 AUTORIZAÇÃO Nº 53732 PROC. ADMIN (P.A.):



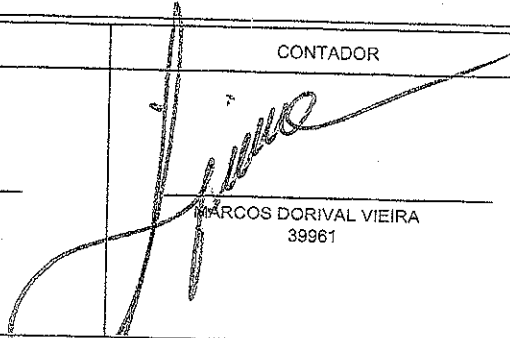
Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	492.568,00
Valor Empenhado	215.424,00	Saldo Atual	277.144,00

Reduzido : 6385
 Processo : N° da Modalidade :

Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	215.424,00	215.424,00
RESUMO : Valor empenhado referente ao décimo Termo aditivo de contrato nº001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 808 de 27 de abril de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19. Ref competência 04/2021. Conta: 624084-4.				
DESTINO :			TOTAL	215.424,00

EMPENHO 02298 / 2021 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100

23.539.463/0001-21

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 053732
PROCESSO DE COMPRA N° 000000
EMPENHO N° 2298/2021

Dados da Compra
Processo : /
N° da Modalidade : /
Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação
Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
Reduzido : 6385-1
Destino :

Dados do Credor
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS, 1237
Município : PIRAPORA-MG
Contato :
Cod.CGM : 33493
Numero : 1237
Bairro : SANTO ANTONIO
Telefone : 37411079
CNPJ : 09.152.345/0001-3
Complemento :
CEP : 39270000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	215.424,00	215.424,00
TOTAL						215.424,00

RESUMO :

Valor empenhado referente ao décimo Termo aditivo de contrato nº001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 808 de 27 de abril de 2021 que autoriza em caráter excepcional e temporário leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes

AUTORIZO

PIRAPORA, 13 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZO

No 9204.

AUTORIZO

VISTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 10º ADITIVO DO CONVÊNIO N° 001/2017

Extrato de Termo 10º Aditivo do Convênio n° 001/2017

Conveniente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n° 23.539.463/0001-21

Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire CNPJ n° 09.152.345/0001-35

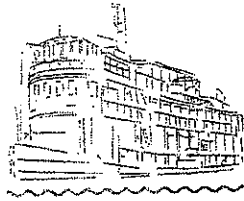
Objeto: proceder aditivo de 1.193.504 % sobre o valor global do contrato para atender as PORTARIA GM/MS N° 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS N° 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:08BAABAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/05/2021. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PREFEITURA
PIRAPORA
Cidade de Pirapora
2021 - 2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMS Nº 01/17 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE.

Termo de contrato nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde. Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MC, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO DOUTOR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade número MG-10.687.899/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.005.086-06, com domicílio especial na Rua Sete Lagoas, nº 1611, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora-MG e seu Diretor Clínico Senhor **ALEX FABIAN MENDES XAVIER**, Carteira de Identidade nº M-4.705.814/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 664.476.826-15, com domicílio especial na Avenida Governador Valadares, nº 324, Bairro Centro no município de Pirapora-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 de 01 de julho de 2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

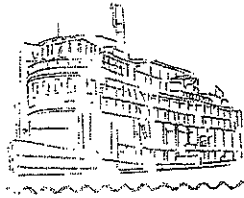
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto proceder ao aditivo de 1.193.504 %, sendo **R\$ 1.486.848,00** (Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), sobre o valor global do contrato para atender as PORTARIAS GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a ser disponibilizado a Estados e Municípios para dar continuidade à prestação de serviços de saúde pelo **CONTRATADO** ao Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter hospitalar, ambulatorial apoio diagnóstico e terapêutico e em caráter eletivo e urgência/emergência, visando

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, de acordo com as pactuações, contidas neste termo. Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 02(dois) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Contrato e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

1.1.DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

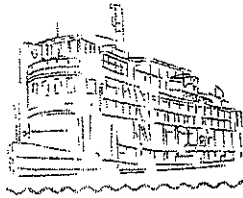
1.1.2. Este CONTRATO tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.

1.1.2.1. as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

1.1.2.2. Sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus-COVID-19, as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O recurso transferido para a **Fundação Hospitalar Dr. Moises Magalhães Freire**, deverá ser aplicado, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Alteração no valor global do presente Contrato ser fere a 1.193.504 %, sendo **R\$ 1.486.848,00** (Um Milhão.



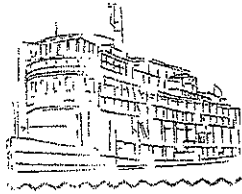
quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), conforme as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO a SMS repassará o valor total estimado de **RS 26.838.113,40** (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e quarenta centavos), de acordo com o Anexo Técnico deste instrumento, conforme quadro descrito abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRODUÇÃO/INCENTIVO		TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL		
PRÉ-FIXADO	MEDIA AMBULATORIAL	R\$ 199.668,93	R\$ 1.313.031,62	R\$ 15.756.379,44	
	MEDIA E ALTA HOSPITALAR	R\$ 621.360,17			
	INCENTIVOS FEDERAL	IAC			R\$ 206.694,45
		IAPI			R\$ 2.736,04
		REDE UERGÊNCIA E EMERGÊNCIA			R\$ 273.776,99
		REDE CEGONHA			R\$ 8.795,04
PÓS-FIXADO	ALTA AMBULATORIAL	R\$ 30.864,00	R\$ 105.813,00	R\$ 1.269.756,00	
	Leitos de Clínicos COVID-19	R\$ 74.949,00			
PÓS-FIXADO	INCENTIVOS FEDERAL MUNICIPAL	REDE UERGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 693.760,83	R\$ 8.325.129,96	
		REDE CEGONHA			
		PROGRAMAÇÃO - PRO-HOPS			
		CONTRA PARTIDA - MUNICIPAL			
TOTAL PRÉ E PÓS-FIXADO		R\$ 2.112.605,45	R\$ 25.351.265,40		

PREVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	TOTAL MÊS	TOTAL
PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.	R\$ 215.424,00	R\$ 430.848,00
PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 528.000,00	R\$ 1.056.000,00
VALOR PARCELA ÚNICA	R\$ 743.424,00	R\$ 1.486.848,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.856.029,45	R\$ 26.838.113,40



DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA. Sendo o valor mensal de **R\$ 2.112.605,45** (Dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme anexo de **programação orçamentária produção/incentivos**, e valor de parcela única **R\$ 1.486.848,00** (Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), conforme as **PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021**, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e **PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021**, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O valor estimado para a execução do Contrato, ora aditivado, passa a ser de **R\$ 26.838.113,40** (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e quarenta centavos), conforme quadro de Programação Orçamentária a cima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA. Os recursos do presente aditivo contratual oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde. Dotação:

120210.302.018.40273339039000000 - Fonte: 0102 – Rec. Próprios da Saúde

120210.302.018.40273339039000000 – 0112 – Recursos Estaduais

120210.302.018.40273339039000000 – Fonte: 0159 – Transferência Recursos do SUS/MAC

DA RATIFICAÇÃO

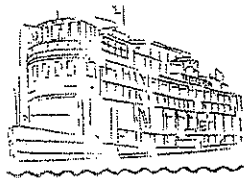
CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br (38) 3740-6100




É para constar, quando firmado fisicamente, este instrumento terá 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, foi por elas assinado.

Pirapora, 01 de maio de 2021.



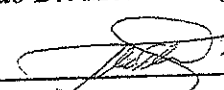
Alexandre Costa Cesar
Prefeito Municipal Pirapora



Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde



Luis Gustavo de Castro Massa Brasileiro
Fundação Dr. Moises Magalhães Freire



Alex Fabian Mendes Xavier
Diretor Clínico

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

2. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2021 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021

Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de 17.549 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e nove), de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, correspondente ao mês de abril/2021, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de abril de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 834.768.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos nos Anexos I e II a esta Portaria, aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVCO - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**ANEXO I**

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	PCEP	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO CÓD 2612	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTA/AUTOI
AC	120020	Cruzeiro do Sul	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	E		10	480.000,00	373/G 02/03
AC	120020	Cruzeiro do Sul	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	E		10	480.000,00	501/G 19/03
AC	120040	Rio Branco	2001578	HOSPITAL GERAL DE CLINICAS DE RIO BRANCO	E		30	1.440.000,00	373/G 02/03
AC Total							50	2.400.000,00	

MG 314810	Patrocínio	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG 314860	Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	4	192.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG 314860	Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG 315120	Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	10	480.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG 315120	Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	1	48.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG 315180	Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG 315180	Poços de Caldas	2129566	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORACAO	M	18	864.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG 315210	Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG 315210	Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG 315210	Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG 315210	Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	3	144.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG 315210	Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	11	528.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG 315220	Porteirinha	2205971	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	M	5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG 315250	Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	M	20	960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG 315460	Ribeirão das Neves	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	M	10	480.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG 315580	Rio Pomba	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO-POMBA	E	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG 315700	Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	M	10	480.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG 315780	Santa Luzia	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	6	288.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MG 315780	Santa Luzia	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG 315960	Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	E	4	192.000,00	501/GM/MS 19/03/2021